



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 038/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o nosso município no momento tem a disposição apenas um profissional na área de radiologia para atendimento no Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a carga horaria de vinte horas semanais do cargo de radiologista.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do setor competente, estudos a fim de disponibilizar a contratação de mais um técnico em radiologia, para que possa atender de forma satisfatória a demanda de exames de RX durante o dia todo no Hospital Municipal de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador